

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI 23/59

ORIGEM/AUTOR: LUIZ M. NETTO

EMENTA: Declara de Utilidade pública os prédios nºs 86 e 90 da rua
José Domingues.

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

Projeto de lei 23/59

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para fins de passagem da Travessa da Imprensa, para comunicação com a Jose Domingues os prédios nºs. 86 e 90 desta última rua.

Art. 2º - Para fins de desapropriação desses prédios o snr. Prefeito Municipal, providenciará a nomeação de uma comissão para fins de avaliação, que, dentro de 90 (noventa) dias emitirá seu parecer.

Art. 3º - O Snr. Prefeito Municipal, desde que não haja verba suficiente para desapropriação, providenciará para que no próximo exercício seja ~~enunciada~~ consignada verba para os fins previstos nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12-06-1959.



Em anexo abaixo - assinado
dos moradores solicitando
esse melhoramento.

Em, 12/06/59.

